



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 21/05/2025 13:21:44.767 - Mesa

DOC n.506/2025

Of. nº 193/2025/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora Daniella Ribeiro
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: **Comunica restituição de Projeto de Lei sancionado**

Senhora Primeira-Secretária,

Comunico a Vossa Excelência que a Presidência da República encaminhou à Câmara dos Deputados a Mensagem nº 548, de 2025, na origem, restituindo autógrafo do Projeto de Lei nº 3.526, de 2019, sancionado e transformado na Lei nº 15.133, de 6 de maio de 2025, que “Estabelece a obrigatoriedade da prestação de cirurgia reconstrutiva de lábio leporino ou fenda palatina pelo Sistema Único de Saúde (SUS)”.

Atenciosamente,

CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257187524300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Carlos Veras

* C D 2 5 7 1 8 7 5 2 4 3 0 0 *